



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 92/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Aulas Extraordinárias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700304	CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
700302	MARIA DO CARMO BENTO AFONSO DELGADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de abril de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal